

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2021 E 2020.

(Valores em Reais)

01. CONTEXTO SOCIAL

A Assembléia Paraense é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e tem por finalidade e objeto proporcionar aos seus Sócios, reuniões e diversões de caráter social, artístico, cultural e recreativa; incrementar o desenvolvimento cultural, sob os aspectos mais variados; promover a harmonia entre seus componentes e proporcionar aos seus Sócios a prática de esportes, incentivando a participação do Clube em competições promovidas pelas respectivas Federações e Confederações;

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os Princípios de Contabilidade, Normas e Legislações aplicáveis às operações do Clube, específico a Entidades Diversas – 10.19 Entidades sem Finalidade de Lucros e alterações introduzidas pela Lei 11.941, de 27/05/2009;

03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a. Os Ativos e Passivos Não Circulantes, com prazos de vencimentos inferiores a 360 dias, estão classificados como Circulante;
- b. Foi constituída provisão para perdas esperadas, com base nas estimativas de seus prováveis valores de realização;
- c. Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição;
- d. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à reavaliação. Outros gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

A depreciação é calculada pelo método linear, utilizando da Vida Útil Real Média, está variando de 4 a 15 anos para os equipamentos de informática, veículos, móveis e utensílios e máquinas e equipamentos. Os terrenos não são depreciados.

- e. Os salários e encargos sociais registram as provisões e encargos trabalhistas;
- f. As receitas diferidas são compostas pelos valores recebidos antecipadamente De mensalidades regulares e vendas de localidades;
- g. O Patrimônio Social é composto pelos títulos patrimoniais remidos, empresariais e simples;
- h. Os custos, despesas e receitas são reconhecidos pelo regime de competência.

04. REPRESENTAÇÃO DOS VALORES RELEVANTES

a. Mensalidades a receber

Registram os valores passíveis de recebimentos, decorrentes das mensalidades regulares. Sua composição por idade de saldo é a seguinte:

VENCIMENTOS	30/09/2021	30/09/2020
Vencidos em até 30 dias	485.283,93	696.632,06
Vencidos entre 30 a 60 dias	321323,65	411.574,00
Vencidos entre 60 a 90 dias	210.478,94	242.165,25
Vencidos entre 90 a 120 dias	125.335,65	169.933,49
Vencidos entre 120 a 150 dias	71.214,34	125.726,60
Vencidos entre 150 a 180 dias	40.264,16	94.123,76
Vencidos acima de 180 dias	278.919,50	296.941,08
Parcelamento	128.630,35	450.448,78
Total	1.661.450,52	2.487.545,02

b. Cheques a receber

Representam os valores decorrentes de mensalidades, eventos, títulos, jóias e transferência.

c. Cartão de Crédito a Receber

Registram vendas nos restaurantes, títulos, mensalidades, eventos, jóias e transferência.

d. Adiantamentos

Registram os adiantamentos concedidos aos empregados e fornecedores.

ADIANTAMENTOS	30/09/2021	30/09/2020
Salários	12.758,08	222.966,37
Fornecedores	93.420,73	240.427,83
13 Salário	9.043,60	46.565,54
Plano de Saúde	283.761,54	288.571,30
Quinzena	0,00	18.697,97
Total	398.983,95	817.229,01

e. Imobilizado

DESCRIÇÃO	30/09/2021	30/09/2020
Terrenos	6.969.953,24	6.969.953,24
Edificações e Instalações	80.721.058,57	78.987.611,29
Ajuste Avaliação Patrimonial	13.818.778,07	13.583.832,72
Máquinas e Equipamentos	5.362.721,19	14.475.998,24
Imobilizações em Curso	483.669,23	687.363,33
Móveis e Utensílios	4.017.667,43	3.701.665,76
Ferramentas	13.456,17	0,00
Veículos	306.535,26	341.277,11
Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis	- 4.992.000,00	0,00
Depreciação	-3.839.232,07	0,00
Total	102.862.607,09	118.747.701,69

f. Fornecedores

Representa os créditos por fornecimento de materiais e serviços para a operação expansão.

Fornecedores	30/09/2021	30/09/2020
Materiais	1.310.655,30	923.047,70
Serviços	926.476,55	755.609,64
TOTAL	2.237.131,85	1.678.657,34

g. Salários e Encargos Sociais

Registram os valores de salários a pagar, encargos sociais e respectivas provisões trabalhistas.

As contribuições previdenciárias dos meses de novembro/2019 a fevereiro/2020, foram parceladas em 60 meses, juros contratados com base na selic.

CONTAS	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	TOTAL
INSS	592.155,24		592.155,24
Salário a Pagar	753,64		753,64
Rescisões	989,74		989,74
INSS Parcelado	954.767,64	913.065,72	1.867.833,36
Provisão de Férias	2.271.321,89		2.271.321,89
Provisão 13 Salário	1.026.805,06		1.026.805,06
Encargos s/provisões	1.219.369,19		1.219.369,19
FGTS	123.069,90		123.069,90
TOTAL	6.189.232,30	913.065,72	7.102.298,02

h. Impostos a Recolher

Registra os impostos retidos na fonte sobre salários e serviços de terceiros.

IMPOSTOS	30/09/2021	30/09/2020
Imposto de Renda na Fonte	59.343,44	62.845,29
Imposto sobre Serviços	22.139,21	42.482,73
Pis a Recolher	24.183,84	16.078,30
ICMS a Recolher	90.394,66	41.924,07
Cofins a Recolher	39.532,10	24.625,05
Pis,Cofins,CSLL(4,65%)	13.676,50	30.004,62
TOTAL	249.269,75	217.960,06

i. Patrimônio Líquido

- O Superávit do Exercício de 2021, no montante de R\$ 4.188.498,05, foi incorporado ao Patrimônio Social para atender ao que recomenda a NBC T 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

05. FATOS RELEVANTES:

5.1- EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID 19:

- a)** As atividades do Clube foram suspensas em caráter preventivo a partir do dia 20/03/2020, sendo proibido o acesso e permanência em cumprimento ao Decreto n° 609/2020, art. 17, inciso V, do Governo do Estado do Para;
- b)** Diante do exposto no item a, o clube teve suas receitas reduzidas em função da suspensão das atividades de eventos, restaurantes, academia, escolinhas de esportes, além de outras receitas pertinentes ao funcionamento regular da entidade;
- c)** A partir de abril de 2020, e pelo prazo previsto nas Medidas Provisórias n° 927 e n° 936 do Governo Federal, os contratos de trabalho sofreram suspensão e/ou redução da jornada de trabalho e salários; para que não houvesse redução nos rendimentos líquidos dos colaboradores, decidiu a diretoria por complementação espontânea, isenta de qualquer reflexo como previsto nas medidas editadas pelo governo.